



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0228/2023

A iniciativa que apresento visa instituir e autorizar ao Poder Executivo a criação e implantação do Programa Cultura de Paz nas Escolas que tem por objetivo fundamental oferecer recursos para o manejo de conflitos no ambiente escolar, desenvolver o conhecimento teórico da abordagem transformativa reflexiva da Mediação, capacitar gestores educacionais na mudança de paradigmas e na comunicação não violenta.

Objetiva ainda propor e ampliar uma nova maneira de interação social na escola tendo por base os Pilares da Cultura da Paz, além de atividades a serem realizadas dentro e fora da sala de aula que expressam os sentimentos e dialoguem com a realidade de cada um. Visa também incentivar a reflexão: “a paz é o caminho, e outras ações de cultura de paz, de bem-estar social, de ações de moral e cívica, e outras ações pertinentes a temática.

O Poder Executivo por meio dos órgãos competentes implantará em toda a rede escolar municipal as ações de políticas públicas de educação que deverão implementar medidas de conscientização, prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), e estabelecer ações destinadas a promover a Cultura de Paz nas Escolas, com a realização de ações, programas e projetos específicos destinados a este fim conforme previsto nos termos da lei.

Conflitos fazem parte da vida humana, pois correspondem a impulsos naturais de defesa e sobrevivência. Desde que duas pessoas estejam juntas sempre estará estabelecida uma comunicação, seja em palavras, em gestos ou expressões.

O que ocorre comumente não é a falta de comunicação e sim maneiras equivocadas de se expressar gerando oposições que podem até enveredar para a violência.

Saber lidar com conflitos é de grande importância. De forma geral quando a negociação falha e gera um impasse tende a enveredar para diferentes tipos de violência. Com a Mediação Transformativa se pode realizar um trabalho incrível em favor de um mundo menos competitivo e mais colaborativo. É fundamental acreditar no potencial humano dando a possibilidade de cada pessoa descortinar o seu poder de restabelecer uma comunicação eficaz e sadia.

Os programas de Mediação de Conflitos no contexto escolar permitem formar os membros da comunidade educativa como mediadores, difundir a cultura de paz e a mediação como forma de resolução pacífica de conflitos e também ensinar as pessoas as vantagens e benefícios de usar os processos auto compositivos e suas técnicas no seu dia a dia.

A Mediação de Conflitos aplicada ao âmbito escolar corresponde a uma nova maneira de lidar com questões aparentemente de difícil entendimento, trazendo alternativas positivas para todos os envolvidos.

Nesse processo o que se busca é a capacitação de cada um na resolução de seus próprios problemas. Desta forma, a Mediação tem por finalidade essencial que todos os envolvidos se sintam ouvidos e atendidos em suas reais necessidades, transformando situações conflituosas em acordos construídos a partir dos interesses de cada um.

A Mediação é, assim, a expressão da crença na capacidade do indivíduo de criar e gerar espaços sociais onde o diálogo é a ferramenta substitutiva à selvageria, possibilitando um amadurecimento para o convívio em sociedade. Para os professores e funcionários conseguir harmonizar o ambiente escolar é um verdadeiro desafio.

As atividades ligadas à Cultura da Paz tornam isso possível, pois desenvolvem as habilidades sociais e relações interpessoais. O grande desafio está na violência social que já se apresenta na família e no bairro onde os alunos das escolas moram. Não há como isolar a escola

desta realidade, tornando fundamental prepará-la para receber os alunos e lhes apresentar outra realidade menos dura do que a violência.

O Programa Cultura da Paz nas escolas colocado em prática corresponde a um grande avanço social que capacita pessoas para ações efetivas para a diminuição dos índices de violência nas escolas.

Pelos motivos expostos, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação da presente medida de relevância na área educacional.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2023, p. 302

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.